



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **João Carlos Dionísio** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Carlos Dionísio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-3, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a partir de 10 janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 06 de Janeiro de 2021.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente